

Misericórdias Africanas No Século XVII: A Misericórdia de Massangano

Ingrid Silva de Oliveira

*Mestranda em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e
Bolsista de mestrado do CNPq.
E-mail: ingrid_historia@yahoo.com.br*

RESUMO: Este trabalho propõe analisar a criação e funcionamento da Misericórdia de Massangano, região da África Centro-Occidental, durante o século XVII enquanto essa era uma área de colonização portuguesa. Nossa proposta é contribuir e estimular estudos sobre o funcionamento das Misericórdias africanas, bem como pensar sua importância para os colonos portugueses daquelas regiões, uma vez que a Misericórdia pode ser considerada um lugar que marcava a posição social de um indivíduo como membro de uma elite local. Ao analisar o caso do cronista português Antonio Cadornega podemos observar como esse se utilizou da criação da Misericórdia de Massangano para obter prestígio social, mostrando que, tal como a América portuguesa, o continente africano também era visto como uma oportunidade de ascender socialmente.

PALAVRAS-CHAVE: Misericórdias africanas; Século XVII; Antonio Cadornega.

TITLE: The *Misericórdias* in Africa during the 17th century: The *Misericórdia* of Massangano

ABSTRACT: This article intends to analyze the foundation and the operation of the *Misericórdia* of Massangano, located in the West Central Africa, during the 17th century while it was a Portuguese colonization area. Our proposal is to contribute and stimulate studies about the operation of the *Misericórdias* in Africa and think about their importance for the Portuguese authorities and settlers in that area. As the *Misericórdias* were considered a place that showed the social position of a man as a member of a local elite, when we try to understand the case of the Portuguese chronicler Antonio Cadornega we can note how he used the creation of the *Misericórdia* of Massangano to get social prestige, showing that, as the Portuguese America, the African continent was viewed as an opportunity to ascend in that society.

KEYWORDS: *Misericórdias* in Africa; 17th century; Antonio Cadornega.

Misericórdias Africanas No Século XVII: A Misericórdia de Massangano

As Misericórdias foram instituições que surgiram em Portugal no final do século XV, imbuídas do ideal de devoção e caridade. A fé na salvação do homem após a morte era norteadora das ações daqueles indivíduos. A crença numa profecia salvadora, segundo Max Weber, leva os homens a “dirigir o modo de vida para a busca de um valor sagrado. (...) a profecia ou mandamento significa, pelo menos relativamente, a sistematização e racionalização do modo de vida, seja em pontos particulares ou no todo” (WEBER, 1946:375). Nesse sentido, a profecia teria criado uma comunidade social inserida numa ética religiosa de *caritas*, o amor ao sofredor, o amor ao próximo. O fiel deveria se aproximar cada vez mais de seu confessor e de seus “irmãos de fé”, do que dos parentes naturais.

Segundo Isabel Sá, as Misericórdias “significavam (...) a persistência do vocabulário medieval da caridade, expresso na formulação das catorze obras de misericórdia, sete espirituais e as outras corporais” (SÁ, 1997:51). Praticamente qualquer serviço de assistência podia ser enquadrado nas obras da Misericórdia, porém essas quatorze eram as fundamentais. As obras espirituais asseguravam que os membros da Misericórdia se comportariam como bons cristãos - ensinar os simples (no sentido de doutrinar), dar bom conselho a quem o pede, castigar com caridade os que erram, consolar os tristes, perdoar a quem o ofendeu, sofrer as injúrias com paciência, rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos.- e as corporais abrangiam os deveres para com os necessitados - visitar os presos, curar os enfermos, cobrir os nus, dar de comer aos famintos, dar de beber aos que tem sede, dar abrigo aos peregrinos e pobres, enterrar os finados.

Pertencer à Misericórdia e auxiliar em suas atividades era, portanto, uma atividade do “bom cristão”. Apesar disso, obviamente, essas atividades não estavam isentas de interesses políticos, afinal a essência teológica e história política são aspectos que não se dissociavam naquele momento. Nesse sentido, as Misericórdias logo se transformaram em espaços que demarcavam o lugar que cada um ocupava naquela sociedade. Tratando do recrutamento de confrades para as misericórdias, Isabel Sá (1997) diz que apenas homens poderiam ocupar cargos na Misericórdia e que várias leis ajudaram a reforçar a proibição do ingresso de cristão-novos, através da exigência da limpeza de sangue, pelo menos até o período pombalino no século XVIII. Esses homens tinham de saber ler e escrever, além de ter tempo disponível para se dedicarem aos afazeres da confraria. Tais requisitos reduziam muito o número de possíveis eleitos, assegurando a especificidade e a participação de apenas homens pertencentes à nobreza.

Estamos nos baseando nas características da Misericórdia de Lisboa porque, apesar de cada Misericórdia atuar com certa autonomia, todas se propunham a seguir os moldes da instituição lusa. Segundo Isabel Sá (2007), a documentação existente referente à criação e funcionamento da Misericórdia de Goa nos faz admitir uma declarada intenção de cópia da Misericórdia de Lisboa, assim como a grande maioria das demais Misericórdias do Ultramar português. Nesse sentido, a falta de

documentação para tratar do caso da Misericórdia de Massangano nos obriga também a acreditar nessa hipótese e a recorrer nesse tipo de aproximação.

O fato das Misericórdias do Ultramar terem se espelhado na instituição lisboeta, nos faz acreditar, à princípio, na forte centralização da administração portuguesa. Segundo Russell-Wood (1998) à primeira vista, a administração do Império português aparenta ser bastante centralizada e hegemônica. Um exemplo disso é que, durante muito tempo, as decisões finais sobre nomeações, dentre elas militares e eclesiásticas, eram tomadas em Lisboa e submetidas à confirmação real. Mas isso não passava de aparência. O próprio Russell-Wood trata da “difusão da autoridade em rivalidades e tensões entre indivíduos e entre agências de governo” que acabavam por “enfraquecer a efetividade da ação do governo”, abrindo espaços para que “colonos participassem da estrutura administrativa e da formulação ou implementação das políticas da Coroa” (RUSSELL-WOOD, 1998:192).

Embora Russel-Wood trate dessas questões tendo como objetivo as relações entre Portugal e a América Portuguesa, tais reflexões podem ser estendidas para as áreas de influência portuguesa na África Centro-Occidental, durante o século XVII. Principalmente no que tange a um certo “reconhecimento do centro” pela periferia, indicado pelas correspondências e petições enviadas à Coroa portuguesa pelos seus agentes da colonização desses territórios africanos, solicitando mercês e autorizações para atividades militares e religiosas, mostrando uma tendência muito parecida com a que parece ocorrer na América portuguesa do mesmo período. Ou seja, ao mesmo tempo em que podemos identificar um reconhecimento do “centro”, podemos apontar também para uma certa autonomia de atuação dessas “periferias”. O que observaremos mais adiante, no caso da fundação da Misericórdia de Massangano, é um exemplo dessa “tensão” entre os indivíduos, da qual Russell-Wood trata, além de mostrar a participação desses homens do Ultramar na implementação das políticas da monarquia administrativa portuguesa.

Segundo Isabel Sá (2007), dominação não significa hegemonia, e nenhum sistema colonial estável sobreviveria apenas baseado no emprego da violência nessas populações. Seria necessário também uma “ficção de generosidade” para criar um maior laço entre “governantes e governados” (SÁ, 2007:51). Nesse sentido, as Misericórdias representaram a doação de alguns benefícios para aqueles povos de áreas de colonização portuguesa e testemunhavam a generosidade daqueles que praticavam a caridade. Ao pensar na Misericórdia de Goa, Isabel Sá salienta que a fundação dessa instituição foi um esforço português em converter aquelas populações ao cristianismo, auxiliado por algumas ordens religiosas, como os Jesuítas. Uma vez convertidos, essas populações estariam integradas à sociedade colonial e aptas a receber os benefícios da Misericórdia.

Do continente europeu, as Misericórdias se espalharam para o Ultramar português. Algumas surgiram concomitantemente com a fundação de várias naquele continente, outras posteriormente, após um maior amadurecimento administrativo português e uma maior importância econômica, ou militar, de determinados territórios ultramarinos. No caso da Misericórdia de Massangano, veremos que sua fundação foi uma espécie de recompensa aos moradores daquela Vila, que teriam auxiliado de forma fundamental para a vitória dos portugueses contra os holandeses durante a década de 1640.

As Misericórdias são objeto de diversos estudos e, justamente por estarem presente remotamente em várias regiões, inúmeras são as fontes documentais as quais se tem acesso. Para as Misericórdias do império português no Oriente, por exemplo, existem estudos primorosos, principalmente no que tange às Misericórdias de Goa e Macau. No entanto, algumas Misericórdias não são tão estudadas devido à falta de fontes, como é o caso das Misericórdias do continente africano.

O texto de maior referência para essas instituições no continente africano, mais propriamente para as angolanas, é o do padre Antonio Brásio (1959), intitulado *As Misericórdias de Angola*. Nesse texto, Brásio aborda a fundação e funcionamento das Misericórdias de Luanda e de Massangano. O esforço de Brásio é notável, uma vez que, apesar da escassez de fontes, consegue reunir informações muito importantes. Seu texto abrange em maior parte a Misericórdia de Luanda, obviamente por ter se constituído na mais importante daquele território. Para o caso de Massangano, teve que recorrer a correspondências oficiais de governadores daquele território para o procurador-real. Brásio também faz uso de alguns trechos da obra de Antonio Cadornega, que foi o fundador e primeiro provedor da Misericórdia de Massangano.

Buscando dialogar com o texto de Brásio e, ainda que timidamente, contribuir para um maior conhecimento sobre o surgimento, funcionamento e trajetória das Misericórdias no território africano, o objetivo desse ensaio é abordar alguns aspectos da Misericórdia de Massangano e sua relação com a trajetória de seu primeiro provedor, Cadornega. Para tal, utilizaremos, tal como Brásio, o texto de Antonio de Oliveira Cadornega intitulado *História Geral das Guerras Angolanas*, que foi escrito entre 1680 e 1681, mas publicado apenas na década de 40 do século XX.

Segundo Beatrix Heintze (2007:136), são poucos os dados conhecidos sobre a vida de Antonio de Oliveira Cadornega. Esse teria nascido em Portugal no ano de 1610. Sua mãe e irmã foram processadas pela inquisição com a acusação de práticas religiosas judaicas. Devido a essa provável ascendência judaica, Cadornega e o irmão, Manuel, partiram para a África na esperança de não serem perseguidos pela inquisição. Ambos partiram para Angola com o novo governador Pedro César de Meneses. Cadornega assumiu, então, a função de soldado raso, e seu irmão a de alferes. Chegaram a Luanda em 1639 e Antonio seguiu na carreira militar até ocupar o posto de capitão – provavelmente nomeado em 1649 – e, posteriormente, assumiu funções na administração pública.

Ainda segundo Beatrix Heintze, Cadornega viveu em Massangano durante 28 anos, onde exerceu o cargo de juiz ordinário em 1660. No fim desse ano, Cadornega teria fundado a Irmandade da Misericórdia daquela cidade, assumindo a função de provedor da mesma. Após tanto tempo em Massangano, Cadornega teria passado a viver em Angola, lugar provável de seu falecimento em 1690.

O texto da *História Geral das Guerras Angolanas* foi publicado em três volumes. Os dois primeiros descrevem as campanhas portuguesas em Angola até 1680. O terceiro volume trata mais de aspectos geográficos e etnográficos da Angola portuguesa. O próprio Cadornega, no início do primeiro volume da obra, afirma que seu texto tem a intenção de não deixar cair no esquecimento a história da conquista portuguesa em Angola. Nesse sentido, tal obra é riquíssima para compreendermos um

pouco mais sobre o passado daquele território. No entanto, nos deteremos apenas nos trechos em que Cadornega faz menção à Misericórdia de Massangano.

Antes da análise dessa fonte, tracemos um panorama geral das Misericórdias fundadas fora do continente europeu, na época da expansão portuguesa. Segundo Laurinda Abreu (2001), as Misericórdias no Ultramar foram instituições de importância fundamental para garantir o sistema de assistência pública, além de servir como elemento moralizante das populações as quais atendiam e se configurar como “núcleos de poder local e, portanto, estruturas homogeneizadoras de um império espacialmente descontínuo e com especificidades tão diversas como as que se refletem nos modelos institucionais e administrativos adotados” (ABREU, 2001:591).

O Padroado português - combinação de direitos e deveres concedidos pelo Papado à Coroa portuguesa - era o grande responsável pelas missões no Ultramar durante os séculos XVI e parte do XVII. Nesse sentido, cabia ao rei de Portugal a responsabilidade pela organização religiosa desses territórios, o que incluía a construção de dioceses, conventos e o financiamento dessas estruturas eclesiásticas, através do pagamento de cômmodos ao clero secular daqueles lugares e esmolas aos frades e missionários.

Ainda de acordo com Laurinda Abreu, a disseminação das Misericórdias no Ultramar indica o grande interesse da monarquia portuguesa na expansão dessas instituições, caso contrário não as teria financiado, e que “só o apoio régio ajuda a explicar a rápida disseminação dessas instituições pelos diferentes espaços do império” (ABREU, 2001:595). No entanto, como bem lembra Isabel Sá, “essas [as Misericórdias] se desenvolveram segundo lógicas de afirmação local autônomas e dentro de um espírito que era fortemente devedor da tradição medieval” (SÁ, 1997:51).

Sobre as Misericórdias africanas, Laurinda Abreu defende que, diferente das Misericórdias do Brasil e do Oriente, surgiram apenas após o território receber algum valor, através de um maior retorno econômico e após a instalação de uma estrutura administrativa e institucional, é que surgiu a preocupação portuguesa em fundar esses espaços. As Misericórdias eram leigas, mas, em sua retaguarda estava a Coroa. Eram espaços que estreitavam as relações entre os órgãos dos poderes locais com a Coroa, que, segundo Laurinda Abreu, “apesar de nem sempre estar presente, não se escusava a acudir às suas confrarias quando ‘outros’ poderes as ameaçavam, pondo em causa o poder régio.” (ABREU, 2001: 599).

Algumas observações sobre a história da Misericórdia de Massangano estão disponíveis nas observações de José Matias Delgado, na edição da obra de Antonio de Oliveira de Cadornega, de 1972. Segundo Delgado, a obra da casa e hospital da Misericórdia em Massangano foi iniciada em fins de 1660 com licença do Cabido – clérigos pertencentes à diocese - do Congo, tendo sido criada na mesma data também a Irmandade com provedor e mais ofícios. A misericórdia de Luanda não viu isto com bons olhos e opôs-se, tentando dissuadir o povo de Massangano do seu intento.

Antes de tratarmos da oposição da Misericórdia de Luanda à fundação da de Massangano, é importante pensarmos na importância da sua criação para aquele que tinha intenção em ser seu provedor, Cadornega. Nesse sentido, é possível traçar um paralelo entre a vida desse homem e a história da Misericórdia de Massangano.

Segundo João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho (2000), a dinâmica da governamentalidade do império português, assegurando a conquista, o povoamento e a defesa das suas colônias, se dava através de uma “economia política de privilégios”. Essa economia se constituía de cadeias de negociação e redes pessoais de poder que, interligadas, viabilizavam o acesso de homens das colônias a cargos de prestígio, hierarquizando esses indivíduos e serviços em espirais de poder que garantiam a coesão e tornava possível o governo desse império. A distribuição dessas mercês – cargos e títulos em troca de serviços à monarquia -, portanto, possibilitou a formação de uma verdadeira “elite ultramarina”.

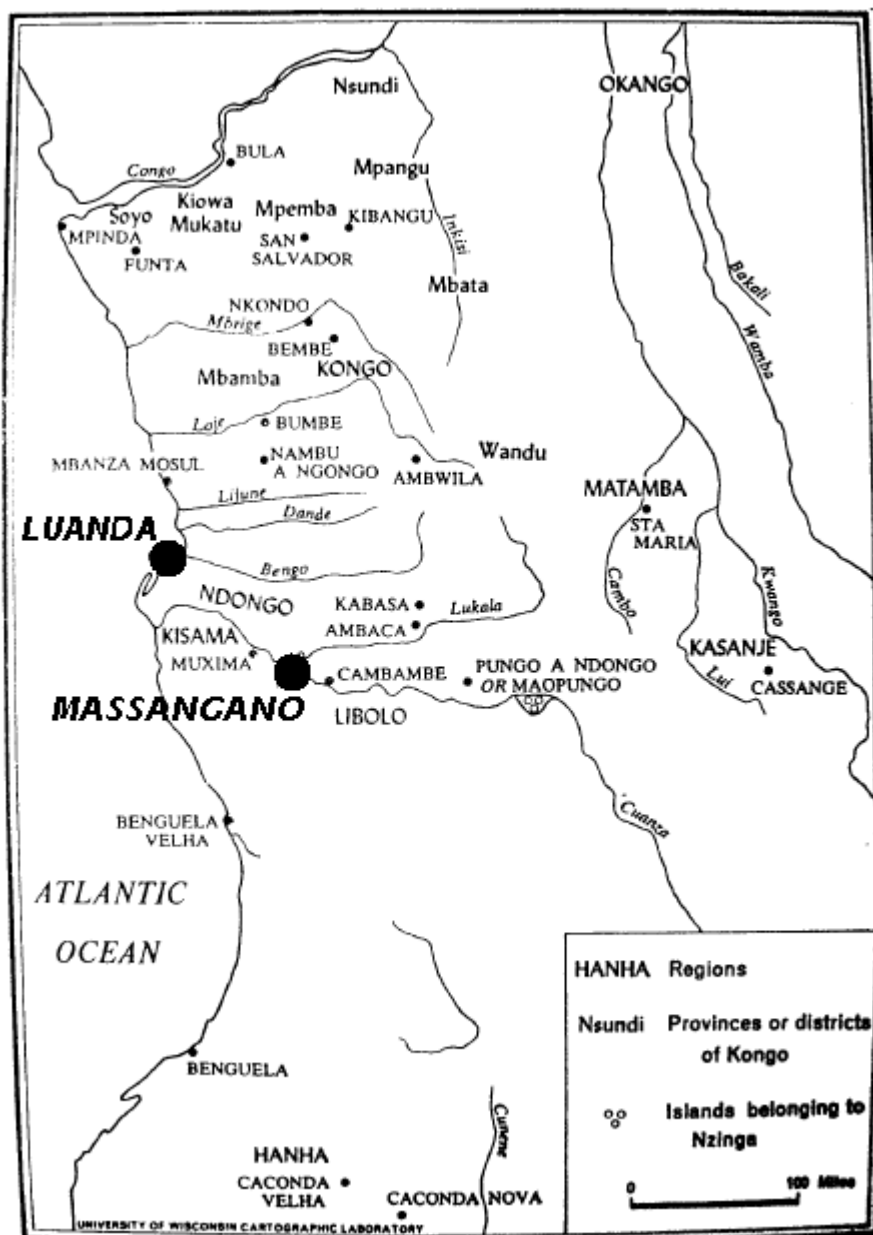
Nesse sentido, analisando a trajetória individual de Cadornega, podemos pensá-lo como um homem membro de uma “elite ultramarina”, que precisava se afirmar cada vez mais como súdito fiel do rei português. Cadornega utilizou-se de vários meios para provar essa fidelidade, afinal de contas, lembremos que caso permanecesse em Portugal, a sua ascendência judaica, comprovada pela condenação de sua mãe e irmã nos tribunais da Inquisição, faria com que ele tivesse grande possibilidade ser também denunciado, caso conseguisse se destacar socialmente.

Logo, partindo como militar para o continente africano, Cadornega conseguiu ascender na hierarquia militar portuguesa e chegou a ser nomeado juiz ordinário de Massangano, alto cargo da administração daquela localidade. Dessa forma, podemos dizer que o Ultramar foi a grande oportunidade vista por Cadornega de ascender socialmente, sem chamar a atenção de alguém que pudesse denunciá-lo à Inquisição. Como bom cristão, fiel aos preceitos da igreja católica, Cadornega criou a Irmandade e a Misericórdia de Massangano por volta da década de 1660, tornando-se seu provedor. Ora, como já dissemos, lembremos que o pertencimento e prestação de serviços a uma Misericórdia marcavam o status daquele indivíduo na sociedade. Podemos imaginar o valor do prestígio social conferido ao provedor de uma Misericórdia e o quanto isso significava como empenho cristão em satisfazer as necessidades de culto.

Sobre a questão da oposição da Misericórdia de Luanda sobre a criação dessa instituição em Massangano, o provedor da de Luanda pediu ao governador de Angola para que ele se opusesse. Conseguiram o apoio do governador e da câmara, que aconselharam que a Misericórdia concorrente fosse fechada. Em 09 de abril de 1661, escreveram para a rainha regente, alegando que não convinha haver misericórdia em Massangano. Essa preocupação se dava no fato de que, ter uma outra Misericórdia tão perto – vide o mapa que adaptamos na página 7 – acarretaria numa diminuição de esmolas e proventos da Coroa.

Segundo a consulta de correspondências oficiais da época, realizado por Brásio (1959), a Misericórdia de Massangano teria sido criado no antigo presídio daquela Vila sem a autorização régia. Segundo Brásio, a petição solicitando autorização régia para a fundação da Misericórdia foi escrita após o início das obras do hospital, fato que foi o grande argumento utilizado pelos que eram contra sua fundação, que acusaram os habitantes da Vila de Massangano de não respeitarem a jurisdição da Misericórdia de Luanda – que sempre teve uma administração precária, já que contava com poucas fazendas -, e de não reconhecerem a autoridade do rei de Portugal.

Essas críticas eram muito graves, principalmente se considerarmos que os holandeses tinham sido derrotados em Massangano apenas vinte anos antes. Ao acusar os habitantes de Massangano de fazerem “conluio” contra o rei de Portugal, os luandenses levantavam suspeitas sobre uma possível lealdade daqueles a outros interesses, que não os da Coroa.



Região do Reino do Congo no século XVII. Em destaque as áreas de Massangano e Luanda, mostrando a provável localidade das respectivas Misericórdias. Cf. VANSINA, Jan. *Kingdoms of the Savanna*. Madison, Milwaukee and London: The University of Wisconsin Press, 1996

Brásio (1959) cita uma carta datada de 12 de junho de 1661, provavelmente escrita por Cadornega, é solicitada à Rainha a autorização para a criação da Misericórdia de Massangano. No documento Cadornega alega que Luanda ficava distante cerca de 40 léguas e que Massangano tinha um grande número de pobres enfermos, além de viúvas pobres e necessitadas que não estavam sendo atendidas pela Misericórdia de Luanda. Na carta, ele reitera a lealdade dos habitantes de Massangano à Coroa portuguesa e o seu exclusivo interesse em prover caridade aqueles indivíduos. A defesa das acusações dos luandenses é feita através da alegação de que o governador de Luanda (João Fernandes Vieira) se opunha à fundação da instituição de Massangano porque alguns dos seus desafetos políticos seriam membros daquela Misericórdia.

O Conselho Ultramarino indeferiu esse pedido, através da resposta negativa dada pelo procurador da Coroa. Segundo Brásio, a Misericórdia de Luanda escreveu em agradecimento no ano de 1663. A querela se estendeu até julho de 1675, quando os membros de Massangano escreveram à Rainha solicitando novamente autorização para o funcionamento da Misericórdia. Dessa vez, novamente crendo que Cadornega foi o responsável pela escrita da carta, foi alegado o papel daquela população durante o domínio holandês naquela região e reafirmada a obediência de seus habitantes à Coroa portuguesa:

“Sendo nós, moradores desta Vila da Vitória de Massangano deste Reino de Angola, e já netos e bisnetos daqueles primeiros Conquistadores que tanto fizeram pelo serviço de V. Majestade e dos Reis portugueses e sendo esta Vila de seu princípio povoada e regada com o sangue daqueles portugueses que tanto ampliaram e estenderam o crédito das armas e de seus Reis, fazendo-lhes tão grandes e assinalados serviços e estendendo a fé em tão remotas partes (...). porque suposto que esta Casa que se trata de fazer assim para serviço de deus como de V. Majestade para que nos faça mercê dar licença para que uma obra tão caritativa e que será muito aceita a Deus, tenha o fim que estes vassallos obedientes a V. Majestade desejarem, e mais quando a queremos fazer e sustentar com nossas próprias fazendas (...)” (BRASIO, 1959:138-139).

Segundo Matias Delgado, nas notas da obra de Cadornega da edição de 1972, essa petição foi indeferida por despacho do Príncipe de 03 de setembro de 1675. No entanto, em 15 de março de 1676 Massangano teve, finalmente, aprovada uma provisão concedendo-lhe Misericórdia com os mesmos privilégios da de Luanda.

Pela escassez de fontes referentes à Misericórdia de Massangano, podemos fazer uso dos “privilégios” concedidos à instituição luandense. Em privilégio, datado de 16 de setembro de 1616, o rei Filipe II concede ao provedor e irmãos dessa instituição os mesmos “privilégios e liberdades” da Misericórdia Lisboeta. Apesar de não sabermos da existência de privilégios posteriores concedidos à Misericórdia de Luanda – visto que a concessão real à Massangano ocorreu 60 anos depois -, e de admitir que existissem pequenas mudanças nos privilégios de uma Misericórdia para outra, essa análise nos indica a significativa importância que a criação dessa instituição em Massangano representava para seu provedor e demais membros.

Sobre seu funcionamento, temos informação na obra de Cadornega que, realizando uma descrição de Massangano, fez menção àquela Misericórdia.

“Há nesta nobre villa caza e irmandade de Santa Mizericórdia, agora novamente fabricada com mais aparato e perfeição e confirmada por provizão real do Príncipe nosso Senhor, como protector e Provedor mor das Santas Cazas da Misericórdia, herdade esta grandeza do Sereníssimo e felecissimo Rey Dom Manoel, seu fundador, como consta de sua vida escrita por seu Chornista Damião de Goes, em que fazem ditos moradores em aquella benta caza muitas caridades com os pobres e enfermos desamparados, que a esta villa vão, assim infantaria, como passageiros e estravagantes, mandandoos curar da doença da terra e de suas enfermidades, assistindolhe com os medicamentos e sustento necessário, mandando visitar muitas mulheres pobres, filhas de homens conquistadores, com o sustento e o para vestir, mandando ter conta algumas, pondoas em cazas de pessoas honradas, para que se não percão, até as cazarem com ajuda de suas esmolas; o que he para louvar a Deos em terras tão remotas e de conquista haver tanta caridade e dispêndio com os pobres dezemparados: tendo seu capellão pago pella irmandade com bastante partido celebrandose os officios divinos como todo o aparato necessario, com sepulcro nas Endoenças aparatozo; enfermaria com bastantes camas e sua caza de despacho, sendo a invocação da caza do Senhor da Piedade.” (CADORNEGA, 1972, vol. III:121-122)

Nessa citação, observamos que Cadornega faz um relato sobre o bom funcionamento da Misericórdia de Massangano dizendo da importância da sua atuação para o amparo de “filhas de homens conquistadores”, com os “enfermos desamparados da infantaria” e na celebração dos “ofícios divinos”. Segundo ele, essa Misericórdia cumpria com todas as funções prescritas e que eram realizadas em Portugal.

No entanto, Laurinda Abreu, ao se referir às Misericórdias de Luanda e de Massangano, diz que:

“Em Luanda, a concorrência da Misericórdia de Massangano apenas piorara o que era uma situação calamitosa. Os moradores recusavam-se a servir a instituição, e o bispo da diocese aproveitava o momento para estender até ela o seu poder. Os soldados queixavam-se dos maus-tratos e da fome que passavam no hospital, que se refletiam nos elevados índices de mortalidade. Só a ameaça de perderem o controle a favor dos jesuítas travou, ainda que apenas por uns tempos, a ruína da confraria. Por seu turno, a própria Misericórdia de Massangano, também ela reduzida a hospital militar, sentia os mesmos problemas, agravados pelo isolamento da povoação, que fazia com que não houvesse médicos ou cirurgiões dispostos a servi-la.” (ABREU, 2001:604)

Concordamos com a hipótese do funcionamento precário da Misericórdia de Massangano defendida por Laurinda Abreu e Antonio Brásio. Os poucos documentos referentes a essa instituição não nos faz acreditar que possa ter sido diferente. O relato que Cadornega faz tem de ser observado muito criticamente, uma vez que,

como provedor daquela Misericórdia, dificilmente relataria seus aspectos negativos e dificuldades de funcionamento.

Para concluir, podemos dizer que a fundação da Misericórdia de Massangano foi uma, das várias, estratégias utilizadas por Cadornega para galgar uma posição de prestígio naquela sociedade, além de provar e demonstrar publicamente ser um cristão exemplar e súdito fiel da Coroa portuguesa. Por ser um cristão-novo, Cadornega não estaria apto a integrar nenhuma Misericórdia em Portugal. O fato de ser justamente um cristão-novo o provedor de uma Misericórdia, demonstra a autonomia dessas instituições no Ultramar.

Entendendo que religião e política não se dissociavam naquele momento, ressaltamos que não queremos desprever essa atitude de um cunho religioso, apenas enfatizar a necessidade do uso crítico desse texto de Cadornega como fonte e tentar estabelecer uma hipótese de como a Misericórdia e o prestígio social também eram considerados importantes nas regiões do Ultramar do império português. Dessa forma, corroboramos a idéia de que, nas colônias portuguesas, alguns homens conseguiam cargos de prestígio, garantindo a coesão e tornando possível o governo desse império pela monarquia lusitana.

Tal hipótese se comprova não apenas no interesse de Cadornega em se tornar provedor de uma Misericórdia, mas também na preocupação que o governador de Angola, João Fernandes Vieira, tinha em dificultar que seus desafetos fossem membros fundadores daquela instituição. Considerando que “o grupo que integra as Misericórdias coincide regra geral com os indivíduos que detêm o poder no espaço político considerado” (SÁ, 1997:100), pertencer às Misericórdias africanas era marcar sua importância política e compor a “elite ultramarina”. Mostrar seus serviços ao rei de Portugal era fundamental para dar continuidade às possibilidades de conseguir mais benefícios nessa “economia de privilégios” existente entre o monarca lusitano e seus súditos.

Agradecimentos

Gostaria de deixar registrado meu agradecimento pela leitura e crítica de Roberto Guedes Ferreira e pelos documentos gentilmente cedidos por Isabel dos Guimarães Sá.

REFERÊNCIAS

ABREU, Laurinda. “O papel das Misericórdias dos ‘lugares de além-mar’ na formação do Império português”. In: *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, vol. VIII(3), 2001. pp. 591-611. Disponível no site: www.scielo.br

ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BRÁSIO, António. “As Misericórdias de Angola”. In: *Studia*, nº4, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1959. pp. 106-49

BIRMINGHAM, David. *Alianças e Conflitos: os primórdios da ocupação estrangeira em Angola (1483-1790)*. Luanda: Arquivo Histórico de Angola, Ministério da Cultura, 2004.

CADORNEGA, Antonio de Oliveira de. *História Geral das Guerras Angolanas*. Agência-geral do Ultramar. Vols. II e III, Lisboa, 1972.

Compromisso da Confraria da Misericórdia, Lisboa, Valentim Fernandes e Hermão de Campos, 1516.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império". *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, nº 23, 2000, pp. 67-88. Disponível no site: www.penelope.ics.ul.pt

GONÇALVES, Margareth de Almeida. *Império da fé; andarilhas da alma na época barroca*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

HEINTZE, Beatrix. *Angola nos séculos XVI e XVII: estudos sobre fontes, métodos e história*. Luanda: Kilombelombe, 2007.

RUSSELL-WOOD, J. “Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, nº 36, 1998, pp. 187-249. Disponível no site: www.scielo.br

SÁ, Isabel dos Guimarães. “Charity and Discrimination. The Misericórdia of Goa”. In: *Itinerario*. Vol. XXXI, nº 2, 2007. pp. 51-70

SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*. Lisboa: CNCDP, 1997.

SÁ, Isabel dos Guimarães. “Ganhos da terra e ganhos do mar: caridade e comércio na Misericórdia de Macau (séculos XVII-XVIII)”. In: *Ler história*. V. 44 (2003). pp. 45-57

VANSINA, Jan. *Kingdoms of the Savanna*. Madison, Milwaukee and London: The University of Wisconsin Press, 1996.

WEBER, Max. “Rejeições religiosas do mundo suas direções”. In: *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1946.p. 371-410